

RESENHA: “PROPIEDAD INTELECTUAL”

Book Review: “Propiedad Intelectual”

Ângela Kretschmann¹

RESUMO:

Trata-se de resenha do livro “*Propiedad Intelectual*”, Tomo I, de Beatriz Bugallo Montaña, que analisa os conceitos gerais e fundamentos da propriedade industrial, como marcas, patentes, modelo de utilidade, desenho industrial nome comercial, indicação geográfica, biotecnologia e esquemas de circuitos integrados, apresenta um enfoque preciso sobre a área do Direito Industrial, que nesta segunda edição supera, complementa e amplia em muito a primeira edição de 2006.

Palavras-chaves: Propriedade Intelectual; Direito Industrial; Biotecnologia

ABSTRACT:

This is a review of the book “Propiedad Intelectual”, Volume I, by Beatriz Bugallo Montaña, which analyzes the general concepts and fundamentals of industrial property, such as trademarks, patents, utility models, industrial designs, trade names, geographical indications, biotechnology and integrated circuit schemes, presents a precise focus on the area of Industrial Law, which in this second edition surpasses, complements and greatly expands the first edition of 2006.

Keywords: Intellectual property; Industrial Law; Biotechnology.

¹ Pós-doutora pela Westfälische Wilhelms-Universität Münster, Alemanha (ITM, 2012). Pós-doutora pela PUCRS (2022). Licenciada em Física. Professora Visitante Mest./Doutorado UFPR, Direitos Intelectuais e Soc. Informacional (2020 até o momento). Professora Honorária Visitante da Universidade de Münster, para o ano de 2018. Pesquisadora Sênior da Universidade de Brasília - UnB (2017-2019). Pesquisadora do GEDAI, da Universidade Federal do Paraná, a partir de 2018. Doutora em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2006). É mestra em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1999). Advogada. Foi Diretora de Pesquisa do CESUCA (2014-2016). Integra o Quadro de Árbitros da Câmara de Arbitragem da Associação Brasileira de Propriedade Intelectual (CARB-ABPI), do Centro de Solução de Disputas em Propriedade Intelectual (CSD-PI, da ABPI). É integrante da ABPI (Associação Brasileira de Propriedade Intelectual). Realiza perícias em PI nomeada pelas Justiça Federal e Estadual brasileira desde 2008.

A Obra **Propriedade Intelectual** escrita pela professora Beatriz Bugallo Montaño cuja segunda edição revista e ampliada em seu tomo I, foi publicado no ano de 2022, está dividida em dez capítulos.

O texto em sua objetividade e coesão analisa a questão da capacidade intelectual de criação e inovação acompanha a criação do homem no desenvolvimento da própria sociedade humana. A proteção da criação intelectual é estudada com profundidade pela autora, nomeadamente a partir de fontes documentais que englobam diversos fatores (políticos, econômicos, filosóficos e jurídicos) para o desenvolvimento tecnológico e inovação na sociedade contemporânea.

O objetivo deste livro é apresentar e explicar as normas jurídicas que regulam as criações humanas, atribuindo ao seu titular exclusão ou direitos privativos no mercado: Propriedade Intelectual. Constitui não só a regulamentação de um estatuto jurídico, mas também um instrumento de desenvolvimento social e cultural e permite a geração de riqueza nas organizações empresariais. Desde o século XIX, foram aprovados tratados e convenções internacionais, aos quais se adaptam os regulamentos regionais e nacionais de países de todo o mundo.

São analisados os principais conceitos do tema, bem como suas tendências internacionais clássicas e modernas, focando especialmente no direito uruguaio em relação aos diferentes Institutos de Propriedade Intelectual.

O **primeiro capítulo** da obra é dedicado a uma compreensão da evolução dos conceitos gerais e estruturantes do sistema internacional de proteção da propriedade intelectual a partir das Convenções da União de Paris de 1883 e da União de Berna de 1886, destacando os principais aspectos históricos e jurídicos do sistema de proteção. Além de um enfoque especial para a proteção da propriedade intelectual no Direito Uruguaio.

O respeito por quem produz uma criação intelectual está historicamente documentado, desde que as fontes documentais nos permitem comprová-lo. No entanto, apenas nos últimos séculos se desenvolveu um conjunto de normas jurídicas para regulamentar os criadores e seus direitos, devido a diversos fatores: políticos, filosóficos - admitindo um indiví-

duo vinculado às suas criações e titular das mesmas -, e também devido à tecnologia que com sua expansão permitiu o acesso massivo a bens e serviços como nunca antes visto na história.

O **segundo capítulo** da obra segue em sua compreensão ao tema Marcas, sua natureza e sua função no mercado, como o signo que se aplica a um produto, a um serviço, no mercado e suas diversas finalidades, sendo a principal delas a sua identificação ou sua personalidade.

Traça a historicidade do signo das Marcas, desde os tempos mais remotos como significado de qualidade e controle, perpassando pelo período da Revolução Industrial, e principalmente pelo estudo da evolução legislativa das normas legais no Uruguai, apresentando ao tema questões de nulidades, de publicidade, classificação, marcas coletivas, procedimento de registro, estatuto do titular da marca, paródias, marcas na internet, proteção internacional, entre outros.

Para o **terceiro capítulo** da obra, o debruçar dos estudos estão centrados no tema do nome comercial, seguindo de sua conceituação legal, funções, condições de proteção, bem como nascimento, duração e extinção dos direitos do titular, e sua proteção internacional com base na observância dos princípios da igualdade e legalidade.

O **quarto capítulo da obra**, apresenta um estudo ao tema das indicações geográficas, haja vista a sua importância de que produtos e serviços de determinadas cidades ou também regiões possam ser reconhecidos pela qualidade e características próprias, vinculadas ao local de sua origem, que se constitui como novidade na segunda metade do século XX.

Apresenta o tema, com base na legislação uruguaia, nos acordos multilaterais, como o CUP, AMIP, ALDO e AADPIC, bem como como as normativas de alcance regional como a União Europeia, Mercosul, Comunidade Andina de Nações, NAFTA e por fim com convênios bilaterais, com o objetivo de proteger internacionalmente as indicações geográficas ao seus respectivos países.

Para o **quinto capítulo** da obra, a autora debruça seus estudos ao tema das patentes de invenção, retomando sua historicidade de origem, assim como as noções de invenção e patente, sua regulação pela legisla-

ção uruguaia, conceitos legais, condições legais de sua proteção, as teorias científicas e os métodos matemáticos.

Ainda ao tema, a autora apresenta suas considerações quanto a delimitação das matérias patenteáveis, com fundamento na normativa nacional vigente, pela sua relevância do ponto de vista político.

No **sexto capítulo** da obra, o tema perfaz a biotecnologia e a proteção jurídica de seus resultados, principalmente quanto a seu impacto no futuro do ser humano, de ordem moral, econômica e jurídica, pelo uso de células vivas para a obtenção de melhorias em produtos úteis ao homem como os alimentos e os medicamentos por meio da engenharia genética.

Para compreender melhor o âmbito da biotecnologia, a autora apresenta os sistemas de proteção e sua extensão, as condições de proteção, procedimentos para registro, a titularidade de direitos bem como as suas limitações, possibilidade de transferência, duração e extinção, seja de vegetais, microorganismos, e dos conhecimentos tradicionais, ora observados pela legislação uruguaia e os tratados internacionais ao tema.

Para o **sétimo capítulo** da obra, este se apresenta com o tema de informação não divulgada, como a exemplo dos conhecimentos secretos dos comerciantes ora protegidos pelos direitos penal e civil contra um dano, ante a divulgação de informações secretas, ou seja, informações secretas, como a exemplo das normas que perseguem a concorrência desleal.

Não obstante, a autora apresenta para a compreensão do tema, o direito uruguaio como norma nacional específica que regula de maneira integral a informação não divulgada, seguindo do seu regime de proteção diante da concorrência desleal, da regulamentação da transferência de tecnologia, da tutela penal das informações não divulgadas ou secretas, que alcançam o segredo profissional, da proteção aos produtos farmacêuticos, e da proteção internacional quanto a Diretiva sobre o segredo empresarial da União Europeia e o acordo comercial do Mercosul.

Ao **oitavo capítulo** da obra, é apresentado ao leitor um esquema de circuitos integrados e sua possibilidade de proteção pelos direitos da

propriedade intelectual, sendo necessário o entendimento preciso de cada expressão em sua terminologia e com o que faz relação.

Ao constituírem-se de uma criação humana os circuitos integrados, estão suscetíveis de proteção por algum dos institutos da propriedade intelectual, proteção está classificada como *sui generis*, por ter como requisito principal a sua originalidade e o esforço criativo do autor, mais uma vez considerando as normas nacionais aplicáveis e a proteção internacional por meio dos Tratados como a exemplo do Tratado de Washington IPIC e AADPIC que regula a proteção dos esquemas de circuitos integrados.

Ao **nono e antepenúltimo capítulo** da obra, o tema que se opera estudos é sobre modelo de utilidade, qual se apresenta em suas diversidades quanto a terminologia e seu regime jurídico, sendo geralmente considerado uma invenção menor, por estar condicionado a exigências menores em comparação com as exigências para as patentes de invenção.

Contudo, dentro da sua importância como um instituto de criação da legislação alemã, a autora apresenta seu processo histórico em diversos países, suas funções para sua regulamentação, seu conceito legal consubstanciado pela doutrina em quatro critérios que sustentam sua diferença com as patentes de invenção, condições de proteção, nascimento, duração, extinção, e sua proteção internacional.

Por fim, no décimo capítulo da obra, o tema de estudo são os desenhos industriais e a proteção das criações ornamentais, por meio de um regime jurídico que protege aquela inovação que consiste em um aditivo ornamental a forma do objeto utilitário já conhecido. Segue, com a apresentação da sua origem histórica que se origina no século XVI com um trabalho da indústria têxtil da seda em Lyon.

Apresenta na sequência, conceito legal com base na normativa uruguaia, por meio de características específicas de originalidade, caráter ornamental, aplicação industrial e exterioridade, sob condições de proteção em razão do nascimento, duração e extinção do direito do titular do desenho industrial que nasce com o seu registro que seguem em cinco etapas até a sua concessão.

Ao fim do capítulo a autora, apresenta os direitos do titular, quais sejam: direitos morais, que se referem a criação, aos direitos de exploração, que correspondem aos direitos patrimoniais protegidos pela concessão, bem como direitos que alcançam a moda e as novas tecnologias do desenho industrial, e a proteção pelas normas internacionais.

Da leitura da obra para a escrita dessa breve resenha, é possível perceber a dedicação da Professora Beatriz Bugallo, em apresentar uma obra completa, aprofundada e atualizada sobre Propriedade Intelectual, fruto de décadas de estudo e pesquisa, o que a torna notória e imprescindível a todos que almejam os saberes de uma nova geração de direitos que permeiam as relações comerciais.